



Decreto Nº 2847 - de 18 de Julho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 423,60
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 423,60
Total da Unidade 04	R\$ 423,60
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.07.02.10.302.0007.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.33.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC	R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 200,00
Total da Unidade 07	R\$ 200,00
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.08.01.20.606.0009.2.0050-1.501.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$ 95.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 95.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 95.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 95.623,60
Total Geral Acrescido	R\$ 95.623,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS	
2.03.01.09.272.0002.9.0102-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 200,00
Total da Unidade 03	R\$ 200,00
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 423,60
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 423,60
Total da Unidade 04	R\$ 423,60
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS	
2.12.01.15.451.0011.2.0129-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 95.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 95.000,00
Total da Unidade 12	R\$ 95.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 95.623,60
Total Geral Anulado	R\$ 95.623,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 18 de Julho de 2024

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2024.08.21 11:54:14 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

